

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 567/2026

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 26.812/2026

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de lei que “**INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA MÃE ATÍPICA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**”.

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado **COM EMENDAS SUPRESSIVAS**

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **28/08/2026 09:33**

Checksum: **2857A1253B935791754115C778DB841731A962041F4349DE2B1FDD68505366B1**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.